

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 08/06/18

Pág. 94 Col. 4

Conferido

Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252



A Comissão de Educação

Em 08/06/18

Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 8/6 às 16h00
RF 11327

Ao Vereador / A Vereadora

Cláudio

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 16/6/18

Cláudio
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do Ri

Redistribuído ao Vereador Turim

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 06/09/18

Cláudio
Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s) nº 40. Em 10/10/18

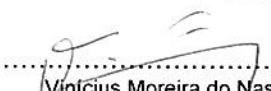
Vinícius Moreira do Nascimento
RF 11.261



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

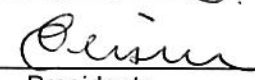
do processo nº 04-353/15, 10/10/18


Vinícius Moreira do Nascimento
Técnico Administrativo
RF. 11.261 – SGP.12

REDISTRIBUÍDO
ao Vereador / à Vereadora


Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Em 25/10/18.


Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do RI.

Segue juntado, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha(s)
nº 41, em 20 / 12 / 18.
Rafael Rafael Codel
RF 11.327-SCP-12



Folha nº 41 do Proc.
Nº 353 de 20 15
Rafael Robles Godoy
RF 11.327-SGP-10

PARECER Nº 2105/2018
PROJETO DE LEI Nº 353/2015.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Toninho Vespoli e Sâmia Bomfim, dispõe sobre a criação do Prêmio Cidadania LGBTT.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade com substitutivo**, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer **favorável nos termos substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

O Dia Internacional do Orgulho LGBTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), ou simplesmente Dia do Orgulho Gay, é comemorado anualmente em 28 de junho em todo o mundo. A instituição da data tem como principais objetivos conscientizar a população sobre a importância do combate à homofobia; a construção de uma sociedade livre de preconceitos e igualitária, independente do gênero sexual e também se configura como um reforço para lembrar a todos os gays, lésbicas, bissexuais e pessoas de outras identidades de gênero, que todos devem se orgulhar de sua sexualidade e não sentir vergonha da sua orientação sexual.

Nesta data, são organizadas festas e desfiles pelas ruas de cidades em todo mundo, nas quais membros da comunidade LGBTT e simpatizantes do movimento se reúnem para celebrar o amor e a igualdade entre todos os gêneros. Algumas delas organizam um desfile denominado "Parada do Orgulho Gay", o qual na cidade de São Paulo reuni milhões de pessoas.

A presente proposição objetiva instituir o "Prêmio Cidadania LGBTT", o qual deverá ser entregue, anualmente, no dia 28 de junho, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de São Paulo.

Segundo o projeto, para a organização deste prêmio a Câmara firmará acordo de cooperação com o Conselho Municipal de Políticas LGBT, e será criada uma Comissão Julgadora composta por um Vereador indicado pelo Presidente da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo e dois membros da sociedade civil de reconhecida idoneidade e militância social na luta pelos direitos das pessoas gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

De acordo com a proposição, poderão concorrer ao Prêmio pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, trajetória de vida e militância que se destacam na luta pela afirmação dos direitos LGBTTs. Por fim, o PL também visa promover a conscientização da população como forma de evitar o preconceito e a violência contra gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis, e que todos sejam respeitados como seres humanos e tenham seus direitos garantidos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/12/2018

ARSELINO TATTO

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY - Relator

TONINHO VESPOLI

CLAUDINHO DE SOUZA

ZÉ TURIN

ELISEU GABRIEL
Presidente

JANAINA LIMA
RINALDI DIGILIO
ABSTENÇÃO

PL 353/2015

Página 1 de 2

DEI 2171/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 20, 12, 18
Pág. 136 Col. 3
Conferido 17

A Comissão de SAÚDE
Em 20/12/18 às 14h39
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 20/12/18 às 14h39

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

Ao Vereador / A Vereadora

Juliana Chi do R
Para relatar.
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social
Trabalho e Mulher
Em 20/12/2019
14h39
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntados nesta data: 42 folhas de nºs 10, 04, 19
Papel com informação
documentos rubricados sob
documento

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 42 do
Processo nº 0353/2015
Camila Barrero Breitenvieser
RF. 11.387 - SGP.12

RDS

REQUERIMENTO

323/2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, a minha inclusão como coautora do Projeto de Lei nº 353/2015, de autoria dos vereadores Toninho Vespoli e Sâmia Bomfim – Propõe a criação do Prêmio LGBTT a ser entregue anualmente no dia 28 de junho, no Dia do Orgulho LGBTT.

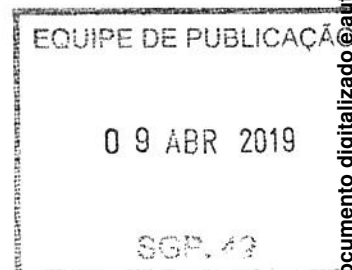
De acordo:

Juliana Cardoso
Ver. Juliana Cardoso

Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2019.

De acordo:

Toninho Vespoli
Ver. Toninho Vespoli
(Líder da Bancada do PSOL)



Comissão de:

SAÚDE

10/04/2019

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - STGP. 22
RF. 11.300

RECEBIDO

Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 10/04/19 às 15h43

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

Redistribuído ao Vereador

Gilberto Natalini

Para relatar.

Saia da Comissão de Saúde, Promoção Social
Trabalho e Mulher
Em 24/04/19

Presidente

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 43 e
folha(s) para informação sob nº 1.
Em 22/05/19 Camila B. Breitenvieser
RF.: 11.387



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 43 do fls. 57
Processo nº 01-353/2015
Camila Barrero Breitenvieser
RF. 11.387 - SGP-12

PARECER Nº 763/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 353/2015

O presente Projeto de Lei, de autoria dos nobres vereadores Toninho Vespoli, Sâmia Bonfim e Juliana Cardoso, dispõe sobre a criação do Prêmio Cidadania LGBTT.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**, a fim de adequar a redação do projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar n. 95/98.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes foi **favorável** nos termos substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A presente propositura objetiva instituir o "Prêmio Cidadania LGBTT", o qual deverá ser entregue, anualmente, no dia 28 de junho, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de São Paulo.

De acordo com a justificativa dos autores: *"a violência contra LGBTT's é uma constante nas cidades brasileiras (...), segundo dados da Secretaria Nacional de Direitos Humanos os números de ataques à LGBTT's cresceram, de 2011 à 2014, 460%".*

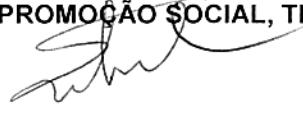
Como consta no PL, para a organização deste prêmio a Câmara firmará acordo de cooperação com o Conselho Municipal de Políticas LGBT, e será criada uma Comissão Julgadora composta por um Vereador indicado pelo Presidente da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo e dois membros da sociedade civil de reconhecida idoneidade e militância social na luta pelos direitos das pessoas das pessoas gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

Poderão concorrer ao Prêmio pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, trajetória de vida e militância que se destacam na luta pela afirmação dos direitos LGBTT's. Por fim, o PL também visa promover a conscientização da população como forma de evitar o preconceito e a violência contra gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis, e que todos sejam respeitados como seres humanos e tenham seus direitos garantidos.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, **favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

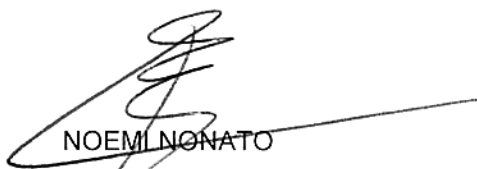
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/05/2019

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER


EDIR SALES
Presidente

CELSO GIANNAZI

JULIANA CARDOSO


NOEMI NONATO


GILBERTO NATALINI
relator

MILTON FERREIRA

PATRÍCIA BEZERRA

Relatório 998/2019